



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAUARA

ESTADO DO PARANÁ

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Gabinete do Vereador

Professor Gilmar

Requerimento nº 123/2023

Requeiro, nos termos regimentais, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal adote as providências necessárias junto às Secretarias competentes para proibir o trabalho de detentos em progressão de regime, cumprindo pena com serviços comunitários, nas imediações de Escolas e CMEI's em Piraquara, especialmente aplicando-se essa medida aos detentos que cumprem pena pelo crime de tráfico de drogas.

Justificativa:

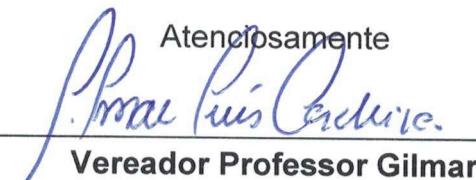
A presente solicitação se faz necessária em virtude do recente acontecimento no Grande Guarituba, que evidencia a importância de alertar a Prefeitura de Piraquara sobre a questão. O objetivo é preservar a vida e a integridade de crianças e jovens, bem como garantir a paz e a segurança em nosso município. A proibição do trabalho de detentos condenados por tráfico de drogas nas proximidades de estabelecimentos educacionais visa prevenir a exposição dos alunos a possíveis riscos e contribuir para a construção de um ambiente educacional seguro e saudável, conforme preconizado pelos artigos 205 e 227 da Constituição Federal.

Dessa forma, requer-se a adoção das medidas cabíveis pelo Poder Executivo Municipal, com vistas ao atendimento da presente solicitação, a fim de garantir a observância dos direitos fundamentais e dos princípios basilares da administração pública, conforme a legislação vigente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Piraquara, 02 de maio de 2023.

Atenciosamente


Vereador Professor Gilmar

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Nesta